**INDICAÇÃO Nº 49/2018**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento nas Bancadas do PP e PT, solicitam à Mesa Diretora, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 144, DE 20/03/1995, ESPECIALMENTE, O ART**. 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO,** QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR O USO DO MAQUINÁRIO DO PARQUE DE MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, A SERVIÇO DOS CONTRIBUINTES EM ATÉ DUAS (02) HORAS POR ANO, ENVOLVENDO SERVIÇOS DE QUALQUER EQUIPAMENTO PESADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRIBUINTE QUE UTILIZAR OS SERVIÇOS POR MAIS DE 02 (DUAS) HORAS DEVERÁ RECOLHER O VALOR QUE EXCEDER AOS COFRES MUNICIPAIS.

SOLICITA-SE, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES SEJA AMPLIADO O NÚMERO DE HORAS PERMITIDAS PARA O USO DO MAQUINÁRIO A SERVIÇO DOS CONTRIBUINTES DE FORMA GRATUITA.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se encontra justificada pela demanda, bem como, pela necessidade dos agricultores do município. A lei que regula as horas data do ano de 1995, estando, portanto, ultrapassada. Atualmente, nota-se que é necessário ampliar o número de horas. Além disso, é uma forma de incentivo os agricultores e trabalhadores do campo.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 09 de novembro de 2018.

VER. ELAINE MOREIRA DO AMARAL

VERª ZILDA MARIA ZANDONÁ CASTOLDI

VERª SILVIO JOÃO BALISTA

VER. ODEMAR ANTONIO SOLETTI

VER. SIDINEI ROSSETTO

VER. CLÓVIS BATISTELLA